

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NOS PARLAMENTOS REGIONAIS: UMA ANÁLISE DO PARLASUL E DO PARLAMENTO EUROPEU A PARTIR DE 2004

MARIANA DOMINGUES AMARAL¹; LUCIANA BALLESTRIN²

¹*Universidade Federal de Pelotas – maridamaral15@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – luballestra@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Contemporaneamente, percebe-se uma preocupação quanto à representação feminina nas variadas instâncias públicas e políticas, o que resultou, em alguns casos, na adoção do sistema de cotas de gênero¹, com o propósito de alavancar a participação de mulheres nesses meios. Todavia, no âmbito da integração regional, limitados olhares têm se voltado à presença feminina nos assentos parlamentares dos blocos de integração regional, sobretudo, nos casos latino-americanos, tendo em vista que a maioria dos estudos voltados à desigualdade de gênero abordam a participação feminina à nível nacional dos países-membros do bloco ou a inclusão da perspectiva de gênero à agenda de integração.

Até 2010, a representação do Parlasul era composta por 18 representantes de cada Estado-parte que compunha o bloco até então (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai), totalizando 72 parlamentares que eram escolhidos dentre os membros dos parlamentos nacionais. A atual estrutura do Parlasul – redefinida no final de 2010, com o propósito de uma maior proporcionalidade em relação à população nacional de cada Estado – é formada por 36 parlamentares brasileiros, 42 argentinos e Venezuela, Uruguai e Paraguai com 18 representantes cada, com um total de 132 parlamentares. O Parlamento Europeu (1962), por sua vez, atualmente é composto por 751 representantes e realiza eleições diretas para os mesmos a cada cinco anos desde 1979, sendo que, até o momento, a última eleição direta data de 2014.

Pinto (2010) destaca a importância da presença de mulheres na política, a fim de que se avance no atendimento dos direitos das mesmas, uma vez que “é muito

¹ Implementação de cotas voltadas para mulheres, como a reserva de assentos mínimos nos parlamentos para mulheres ou a estipulação de um percentual da lista dos partidos que deve ser composto pelo gênero feminino, com o propósito de aumentar o acesso de mulheres a essas instâncias.

mais provável que as demandas por direitos das mulheres sejam defendidas por mulheres do que por homens, independentemente da posição política, ideológica e mesmo da inserção no movimento feminista" (PINTO, 2010, p. 18).

A teórica política feminista Anne Philips (1996) traz uma importante contribuição ao propor dois conceitos de política: a da ideia e a da presença. A primeira refere-se à simples ideia na arena política, como a defesa de uma maior participação de mulheres nesse meio - que pode ser defendida por representantes do próprio grupo (quando estes conseguem se fazer presentes) ou de outros -, ao passo que a segunda é caracterizada pela presença efetiva de representantes de determinado grupo nos cargos políticos – nesse caso, de mulheres. Segundo a autora, a ideia pode sobreviver sem a presença, no entanto, isso não é recorrente, uma vez que apenas a política de ideias "não dá conta adequadamente da experiência daqueles grupos sociais [...] que têm sido excluídos do processo democrático" (PHILLIPS, 1996, p. 146). Assim, uma presença efetiva de mulheres nesses parlamentos poderia possibilitar o avanço de propostas e de políticas voltadas à igualdade de gênero não somente à nível nacional, mas regional.

Posto isso, nesse trabalho, analisar-se-á a representação política feminina nos parlamentos regionais do Mercosul e da União Europeia a partir de 2004, a fim de identificar se há uma sub-representação política feminina nessas instâncias parlamentares - salvaguardadas aqui as especificidades históricas dos dois processos e de seus respectivos membros, pois se tratam de dois processos de integração regional distintos, o primeiro com características de uma União Aduaneira imperfeita, enquanto que o segundo de uma União Econômica e Monetária.

2. METODOLOGIA

O método procedural adotado será o comparado, uma vez que se analisará a participação política das mulheres tanto no Parlasul quanto no Parlamento Europeu, a fim de extrair comparações no que concerne à representação feminina nas duas instâncias parlamentares. Quanto aos dados, serão utilizados dados secundários, ou seja, que já se encontram disponíveis, e que englobam a relação dos parlamentares do Parlasul e do Parlamento Europeu a partir de 2004, a fim de estabelecer uma divisão dos parlamentares por sexo, e documentos oficiais que abrangem a perspectiva de gênero e que visam fomentar a

participação de mulheres nessas estruturas (declarações, atas, entre outros), ambos retirados de sites oficiais dos dois processos de integração e de seus países-membros.

As técnicas de pesquisa empregadas para a coleta e levantamento dos dados, por sua vez, serão a pesquisa documental e bibliográfica, enquanto que a abordagem será qualitativa, uma vez que se realizará um levantamento dos números da representação política feminina no Parlasul, que até onde se consta inédito, e no Parlamento Europeu ao longo dos mandatos a partir de 2004. No entanto, aponta-se a dificuldade de acesso à nominata integral dos parlamentares dessas instâncias em mandatos anteriores, em função da descentralização das informações oficiais, bem como a indisponibilidade das mesmas nos sites dos parlamentos e blocos de integração.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período compreendido de 2005 a 2010, apenas 8 dos 72 assentos do Parlamento do Mercosul eram ocupados por mulheres, o que correspondia a 11% dos representantes desse período. A Argentina e o Brasil contavam com 2 parlamentares mulheres cada, enquanto que Paraguai e Uruguai com 3 e 1, em sequência. Atualmente, dos 132 parlamentares, 21 são mulheres, sendo que 9 delas foram eleitas na primeira eleição direta² para o Parlasul na Argentina. O Uruguai está em segundo lugar com 4 mulheres, seguido por Paraguai e Venezuela com 3 cada e, por último, o Brasil com 2 mulheres. Logo, é possível verificar que há uma sub-representação política feminina também nesses parlamentos regionais.

Nos países que realizaram eleições diretas para eleger os parlamentares do Parlasul, os resultados têm se mostrado positivos, no que concerne à inclusão das mulheres. O número de parlamentares argentinas aumentou de 11% para 17% do total, enquanto que o Paraguai permaneceu com 16% de representação feminina, quando comparados os períodos de 2005-10 e atualmente. No Brasil, por outro lado, que tem postergado a realização das eleições diretas, a participação política feminina no parlamento caiu de 11% para 5%. Já no Uruguai, o número de mulheres cresceu de 5,5% para 15%, se analisados os mesmos períodos, por mais que as

² A realização de eleições diretas para a escolha dos parlamentares já estava prevista no Protocolo Constitutivo do Parlasul, mas ainda não ocorreu na totalidade dos membros do bloco, apenas no Paraguai, em 2008 e 2013, e na Argentina, pela primeira vez em 2015.

eleições uruguaias permaneçam indiretas. Dessa forma, até então é possível verificar um maior participação feminina nos países que elegem seus representantes de forma direta, em comparação àqueles que elegem seus parlamentares indiretamente.

No Parlamento Europeu, por sua vez, a participação feminina tem aumentado progressivamente, desde a realização da primeira eleição para os eurodeputados em 1979. Nas eleições de 2004, 31% dos representantes eleitos eram mulheres, enquanto que em 2009 e 2014 a porcentagem foi de 35% e 37%, respectivamente. Contudo, em 53% dos países do bloco, o número de mulheres eleitas em 2014 foi inferior ao da eleição de 2009.

4. CONCLUSÕES

A participação política feminina nos espaços parlamentares regionais ainda não suscitou o interesse de muitos, até mesmo dentro da agenda voltada ao gênero nesses blocos de integração e na produção acadêmica, normalmente no que diz respeito ao Parlasul. Sendo assim, esse trabalho procura contribuir com o tema apresentado, podendo auxiliar estudos posteriores, além de ressaltar a necessidade de uma participação efetiva e proporcional de mulheres, para que o Parlasul e o Parlamento Europeu cumpram com o objetivo de democratizar a integração.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MERCOSUL. **Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul**, 2005. Disponível em: <https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/7555/1/protocolo_pt.pdf>.
- PARLAMENTO DO MERCOSUL. Disponível em:< <https://goo.gl/Lfq4WQ>>.
- PARLAMENTO EUROPEU. Disponível em: <<https://goo.gl/fy4yGut>>.
- PHILLIPS, Anne. Dealing with Difference: A Politics of Ideas, or a Politics of Presence? In: BENHABIB, S. (ed). **Democracy and Difference**. Princeton: Princeton University, 1996.
- PINTO, Celi Regina Jardim. Feminismo, História e poder. **Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Impresso), v. 18, p. 15-23, 2010.